



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 034/2024 – QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 034/2024

Publicado em 07/03/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 034/2024 – QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024.

Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO
 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO
 20.606.0102.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO
 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 4500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO
 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO
 20.606.0102.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO
 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 4540 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS ESPECIAIS
 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS
 28.846.0128.0077 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTATIVAS
 9511 01002 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - PASEP

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Tipo de exclusão | Previsto | Realizado |
|-------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | --- | 116.500,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Alteração de Fonte | 0,00 | 92.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Alteração de Fonte | 0,00 | 92.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Transferência | 0,00 | 24.500,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Transferência | 0,00 | 24.500,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | --- | 20,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | Excesso de Arrecadação - Real | 0,00 | 20,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | --- | 185.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Livre | 0,00 | 40.000,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Vinculado | 0,00 | 145.000,00 # |

Embror por: ILAN SILVEIRO DOS SANTOS, no webdo 5053 v



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
 CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 – IPSM

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

I - Superávit Financeiro:
 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: **00551 - Compensação Financeira entre RG e RPPS.**

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023

Art. 4º - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 07 de março de 2024.

SUSANA APARECIDA BORELLI
 Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/ATO nº 63 - Resolução nº 1/2024 de 07/03/2024

Despesa: 62 Lei ordinária **Escopo:** Lei Orçamentária Anual - LOA **Nº:** 1272 **Ano:** 2023

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro **Anulação:** **Acréscimo:**

01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
 01.901 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA **Acrescimo** 50.000,00
 09.272.0140.2003 FUNDO FUNDACIONÁRIO DO RPPS - IPSM **Abertura**
 3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA **Superávit Financeiro Vinculado**
 150 00551 Compensação Financeira entre RG e RPPS

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | Tipo de exclusão | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
|-------------|------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------|-------------|
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acrescimo | --- | 50.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acrescimo | Superávit Financeiro Vinculado | 0,00 | 50.000,00 # |

Embror por: SILVESTRE KEINER, no webdo 5053 v



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE RP Nº. 32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS BILAC LTDA
 CNPJ sob nº. 79.736.088/0001-64
 Representada pelo Sr. **REINALDO DOS SANTOS**

PREÇOS REGISTRADOS

| INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS BILAC LTDA | | | | Unid. | Quant. | Preço | Preço total |
|---|---|---|--------|-------|--------|------------------|-------------|
| Lote/Item | Produto/Serviço | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CANTAGALO-PR, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. O PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS, DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, FIOS DE TENSÃO ELÉTRICA, TANTO EM POSTES COMUNS, COMO EM SUPER POSTES (COM BRAÇOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS), ASSIM COMO DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM OS POSTES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, SENDO OS MATERIAIS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR CAMINHÃO MUCK PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. | H | 500,00 | 80,00 | | 40.000,00 | |
| TOTAL R\$ | | | | | | 40.000,00 | |

Data da ata: 06 de março de 2024.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.